

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO N° 15/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 09/2025, realizada em 25 de setembro de 2025:

CONSIDERANDO Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.069/1990

CONSIDERANDO, Lei Federal 13.431/2017;

CONSIDERANDO, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO, Decreto Federal nº 9.603/2018.

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR, a administração pública municipal a criação do Protocolo Municipal Intersertorial de Enfrentamento as diversas violências no município de Uauá, com o objetivo de implementar mecanismos para integração do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, definir procedimentos e medidas eficazes para notificar os órgãos de Proteção e garantir proteção integral às vítimas de violência;

Art. 2º As informações a serem coletadas deverá seguir o Fluxo Municipal de Enfrentamento as Violências, como instrumento de notificação, através de um sistema unificado para registros da gestão de casos de violência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária.

Uauá 25 de setembro de 2025.

Maria Luciene de Oliveira Góis
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GÓIS

Presidente do Conselho

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 016/2025

“Dispõe sobre CENSO SUAS BAHIA 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 09/2025, realizada em 25 de setembro de 2025:

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR Formulário físico e eletrônico do CENSO SUAS Estadual 2025 dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Órgão Gestor da Assistência Social: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza;
- II. Controle Social: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária.

Uauá 25 de setembro de 2025.

Maria Luciene de Oliveira Góis
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GÓIS

Presidente do Conselho

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 017/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 09/2025, realizada em 25 de setembro de 2025:

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR Prestação de Contas do Plano de Ação, referente ao Recurso oriundo de Emenda Parlamentar da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária.

Uauá 25 de setembro de 2025.

Maria Luciene de Oliveira Góis.
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GÓIS

Presidente do Conselho